

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 4612022
Código de validação: BAF83F48BE

PORTARIA N.º 03/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ DE DIREITO MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ, DIRETOR DO FÓRUM DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO;

CONSIDERANDO a r. Decisão-GCGJ – 1332022, proferida nos autos nº 22322022 – DIGIDOC.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 02/2022, onde se lê, até o dia 31 de janeiro de 2022, leia-se, até o dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Dê-se ciência. Publique-se no átrio do Fórum, no Mural de Avisos. Registre-se.

Art. 3º. Comunique-se, para os devidos fins, a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria Geral da Justiça, as Unidades Jurisdicionais e Secretarias Judiciais desta Comarca, via DIGIDOC.

Art. 4º. Comunique-se, ainda, para os devidos fins, a Promotoria de Justiça em Carolina, o Núcleo Regional da Defensoria Pública, a Delegacia de Polícia Civil e a Subseção da OAB em Carolina, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca, inclusive, *whatsapp*, *email* institucional ou malote digital.

Cumpra-se.

FÓRUM DA COMARCA DE CAROLINA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ
Diretor do Fórum da Comarca de Carolina - Inicial
Vara Única de Carolina
Matrícula 65185

Documento assinado. CAROLINA, 20/01/2022 08:40 (MAZURKIÉVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ)

